



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola Alegria de Viver		
EMENTA: Regulariza a vida escolar de Renata Kelly César Alves e Aelison Tiago Rabelo.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 00044824-9	PARECER Nº 0617/2000	APROVADO EM: 21.06.2000

I - RELATÓRIO

Maria Darcy Alves Beserra, diretora da Escola Alegria de Viver, em Iguatu-Ce., pelo processo Nº 00044824-9, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Renata Kelly César Alves e Aelison Tiago Rabelo, em virtude do primeiro haver concluído, com aproveitamento, a 5ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada reprovação na 2ª série do ensino fundamental e do segundo, de haver concluído a 6ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada reprovação na 5ª série do ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Jurisprudência do CEC estabelece que, em casos análogos, a situação dos alunos está regularizada pelo fato de haverem prosseguido estudos, com aproveitamento nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar dos alunos, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações dos seus históricos escolares, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão “SUPRIDA”.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0617/2000

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Renata Kelly César Alves e Aelison Tiago Rabelo de Freitas, observadas as instruções anteriores.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim
Relator

PARECER Nº 0617/2000
SPU Nº 00044824-9
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC